

Decreto nº 4.243, de 24 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a instituição e oficialização da Casa de Apoio aos Conselhos do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que as Casas de Apoio aos Conselhos Municipais são espaços privilegiados de articulação do Poder Público junto à comunidade;

Considerando que os Conselhos Municipais são instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública e a sociedade civil;

Considerando que os Conselhos Municipais promovem as diretrizes preconizadas nos correspondentes marcos legais, com o objetivo de efetivar a democracia participativa e o controle social, previstos na Constituição Federal e legislação municipal;

Considerando que a instituição da Casa de Apoio aos Conselhos, instrumento de grande importância para o Município de Taquaritinga, atuará em busca de sintonia dos anseios da sociedade com as ações do Executivo Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída e oficializada a CASA DE APOIO AOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, instalada no imóvel localizado à rua Olívio Libanori, nº 118, no Bairro Vila Sargi, Município e Comarca de Taquaritinga, com o objetivo de articular as ações promovidas pelos conselhos setoriais, integrantes da Administração Municipal.

Art. 2º. A coordenação de apoio aos Conselhos, será realizada pelo Setor de Ação em áreas de interesse social da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Para apoiar o funcionamento dos conselhos setoriais, a Casa de Apoio aos Conselhos, contará com a estrutura física e de pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de outubro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.